



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Extingue empregos permanentes de Motorista Executivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Ficam extintas 02 (duas) vagas de emprego permanente de Motorista Executivo, criadas pela Resolução Nº 08, de 04 de junho de 2014, que se encontram vagos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caçapava.

Art. 2º Fica incluído o Art. 17-A, na Resolução Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 17-A Ficam extintos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caçapava, na vacância, mais 04 (quatro) vagas de emprego permanente de Motorista Executivo.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 1º de outubro de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

02

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa atender à RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA do Ministério Público do Estado de São Paulo, enviado à Câmara Municipal de Caçapava.

Recomendação Administrativa é um instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituição Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social.

Diante do exposto e para cumprir à Recomendação Administrativa do Ministério Público Estadual dentro do prazo estipulado; e ainda, para atender ao interesse público, solicitamos a apreciação e aprovação do projeto em questão.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

